

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República**

N/Refª: 99/6ª - CEOP

Data: 7 de Setembro de 2011.

ASSUNTO: Projecto de Resolução n.º 52/XII/1.ª (PCP), "Pela correcta repartição de receita dos passes intermodais e combinados pelos operadores de transportes"

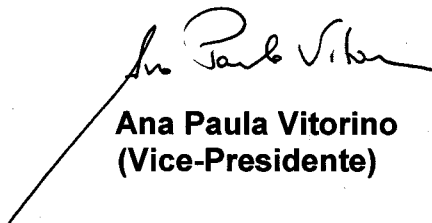
Envio de informação resultante da Discussão em Comissão

O Projecto de Resolução n.º 52/XII/1.ª (PCP), "Pela correcta repartição de receita dos passes intermodais e combinados pelos operadores de transportes" baixou a esta Comissão, em 08 de Agosto.

Conforme o disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e de acordo com a deliberação interpretativa deste preceito adoptada pela Conferência de Presidentes de Comissões de Outubro de 2008, a discussão do supra-referido Projecto de Resolução ocorreu em reunião de 31 de Agosto.

Efectuada a discussão e elaborada a respectiva Informação, apreciada em reunião da Comissão a 7 do corrente, segue em anexo a mesma e solicita-se o agendamento do referido Projecto de Resolução para votação em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,



**Ana Paula Vitorino
(Vice-Presidente)**



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projectos de Resolução n.º 52/XII (1ª) -
(GP PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º n.º 1
do RAR, em reunião da
Comissão de 31/08/2011

1. Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentaram o Projecto de Resolução n.º 52/XII/1.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa apresentada pelo GP PCP deu entrada na Assembleia da República a 05 de Agosto de 2011, tendo sido admitida a 08 de Agosto, data na qual baixou a esta Comissão.
3. Por solicitação do Grupo Parlamentar proponente, a discussão foi agendada para a reunião da Comissão de 31 de Agosto, tendo esta ocorrido nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou o Projecto de Resolução em causa, realçando o facto de o serviço de transportes se ter alterado substancialmente nos últimos 20 anos e de o modelo de repartição das receitas de venda dos passes intermodais se manter inalterado desde 1989. Actualmente, as empresas públicas, principalmente o Metropolitano de Lisboa, transportam muito mais gente, até devido ao alargamento da rede, e as empresas privadas passaram a transportar menos pessoas do que em 1989, no entanto, continuam a receber a mesma parte das receitas. Alertou também para o facto de uma correcção na repartição das receitas vir dar cumprimento a sucessivas recomendações do Tribunal de Contas constante de relatórios de auditorias ao Metropolitano de Lisboa e que a resolução deste problema pecará por tardia.

A Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) defendeu que o problema em questão já se arrasta e poderia ter sido resolvido há bastante tempo. Informou que o seu grupo parlamentar não iria pronunciar-se de forma avulsa sobre este problema, porque, conforme consta do memorando de entendimento com a troika, até final do ano o plano estratégico dos transportes implicará mudanças profundas nesta área. Concluiu, criticando o teor da exposição de motivos.



Comissão de Economia e Obras Públicas

Por sua vez, o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) referiu que o PS acompanha as preocupações expressas neste Projecto de Resolução. Realçou o facto de se estar perante uma pretensão de melhoria dos orçamentos das empresas de transportes e um aumento gravoso no preço dos transportes para os utentes. Concluiu, considerando totalmente desajustada a repartição das receitas das vendas dos passes intermodais.

Pela Senhora Deputada Catarina Martins (BE) foi afirmado que o seu grupo parlamentar subscreve as preocupações do PCP a este respeito. Alertou para o facto de, na alteração da repartição, deverem ser ponderados também factores de mobilidade e sustentabilidade ambiental. Concluiu, criticando o PSD por afirmar subscrever as preocupações apresentadas por outros grupos parlamentares mas nunca emitir opinião, remetendo para planos nacionais em preparação.

O Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) considerou que este Projecto de Resolução é pertinente, mas lembrou o compromisso assumido com a troika, o qual foi assinado também pelo PS, e a profunda reestruturação que está em preparação nesta área dos transportes, onde muitas destas matérias serão tidas em conta. Tendo referido que o Governo está também a fazer uma avaliação do que é o serviço público nesta área, concluiu que fazia sentido esperar pela proposta do Governo.

Para concluir esta discussão, tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), para reiterar que o que se pretende com este Projecto de Resolução é apenas uma recomendação para que se altere o sistema actual. Referiu que há um problema concreto, que tem a ver com o facto de as empresas públicas estarem a financiar as empresas privadas e de isso poder continuar a acontecer num próximo sistema tarifário, e que não é necessário recorrer a um plano estratégico de transportes para o resolver. Reafirmou ainda que se trata de seguir apenas uma recomendação de gestão racional e recursos.

4. O Projecto de Resolução n.º 52/XII/1.ª (PCP) foi objecto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, em reunião de 31 de Agosto de 2011.



Comissão de Economia e Obras Públicas

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 7 de Setembro de 2011

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANA PAULA VITORINO